



RESOLUÇÃO 022/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e treze minutos, realizou-se, de forma presencial no Auditório Céu, localizado na Rua João Povoá, s/n, Jardim do Lar – Várzea Paulista, a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aprovar a participação das entidades: O Homem do Amanhã (Guardinha), Capoeira Brasil e Instituto Semente da Vida, nas vagas do Segmento de Usuários que não foram preenchidas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social